



PORTARIA Nº 01, de 05 de janeiro de 2024.

Concede férias regulamentares aos servidores da Câmara Municipal de Mário Campos e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 96, VII, e pelo art. 43, XXIX do Regimento Interno, conforme o direito adquirido e requerimento dos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos desta Câmara Municipal, férias regulamentares anuais, atinentes aos períodos constantes na tabela:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período Usufruído	Quant. de Dias	Data do Requerimento
Ana Luísa Apolinário Araújo	Assessor Parlamentar	03/02/2022 à 02/02/2023	15/01/2024 à 29/01/2024	15	05/12/2023
Edir Nogueira Braga	Agente Legislativo	01/02/2022 à 31/01/2023	08/01/2024 à 27/01/2024	20	02/01/2024
Lucas Kind do Nascimento	Advogado	12/12/2022 à 11/12/2023	08/01/2024 à 22/01/2024	15	02/01/2024
Carmem Lucia Silva Santana	Gerente Financeiro	02/01/2023 à 01/01/2024	08/01/2024 à 22/01/2024	15	03/01/2024
Geanderson Felipe Nicomedes de Oliveira	Assessor Parlamentar	07/02/2022 à 06/02/2023	08/01/2024 à 22/01/2024	15	04/01/2024

Art. 2º. Fica deferido o benefício da conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de suas férias aos servidores que solicitaram 20 (vinte) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Mário Campos, Estado de Minas Gerais, em cinco de janeiro de dois mil e vinte e quatro (05/01/2024).

Sevanir Isaias da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos

Câmara Municipal de Mário Campos

Publicado em:

05/01/24 Às 13 hs 55 min

Servidor Responsável